

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 82/2004 de 9 de Novembro de 2004**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-293/04 (2009/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Subterrâneo de MT 10 kV de Interligação do PT do Teatro Micaelense ao Feeder PD4 da Rede Subterrânea de MT de Ponta Delgada, sita em Freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 10 KV com 90 metros de comprimento, derivado do alimentador subterrâneo de MT a 10 kV PD4, que se destina a alimentar o novo PT do Teatro Micaelense.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

22 de Outubro de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.